

## **Polícia e comunidade: conflitos e consensos**

**Marceu Dornelles Toigo**

**Sueli Andruccioli Felix**

**Mestrado em Ciências Sociais**

**(G.U.T.O. - Grupo de Pesquisa e de Gestão Urbana de Trabalho**

**Organizado / UNESP – Universidade Estadual Paulista)**

### **1. INTRODUÇÃO.**

O crescimento da violência e da criminalidade urbana nos últimos anos, impulsionado por fatores sincrônicos que encontram suas raízes na problemática sócio-econômica e no contexto histórico e cultural, associado à falência dos modelos tradicionais adotados pelos sucessivos governos na tentativa de conter e reprimir ações criminosas, que via de regra mostram-se ineficientes, têm gerado amplo sentimento de descrença na capacidade das instituições públicas de reter o aumento da violência e criminalidade, levando a Segurança Pública a tornar-se um dos assuntos de maior repercussão midiática no País. Todavia, a ampla mediatização desse tema traz como resultado negativo um aumento generalizado do sentimento de insegurança na população. Porém, a mediatização da Segurança Pública traz como aspecto positivo a participação da sociedade civil nos debates sobre o tema, onde a problematização do papel exercido pelas organizações policiais tem sido uma das principais pautas (NEVES, 2002: p. 1).

Contudo, a popularização dos debates sobre a questão, exceto em situações ainda isoladas e locais, parece não atingir amplamente a opinião pública para assumir um papel mais participativo nas

ações de prevenção à violência e criminalidade urbanas, sobrepondo-se ainda na sociedade civil a idéia de que o seu combate e redução cabem à ação mais efetiva das polícias, principalmente do seu aparato repressor. Estas perspectivas podem ser associadas ao histórico permeado de conflitos, preconceitos e animosidade entre as organizações policiais e as suas respectivas comunidades e vice-versa.

Segundo BEATO FILHO ([S.d]: p. 2), existe um grande desconhecimento no Brasil em relação ao sistema de justiça criminal em geral e especialmente sobre as organizações policiais. Instituiu-se, então, um paradoxo em que apesar de as instituições públicas de segurança, em especial as organizações policiais, estarem ‘desacreditadas’ perante a população, continuam representando-lhe o principal mecanismo de combate à violência e à criminalidade. Diante disto, este texto consiste na análise de uma Pesquisa de Opinião sobre o Desempenho da Polícia Militar em Marília, no interior de São Paulo – Brasil, que através da análise da percepção da população sobre os serviços e comportamento da Polícia Militar – PM, busca elementos para definir possíveis problemáticas existentes nas relações entre esta e a comunidade, para em conjunto com outras ações, auxiliar o desenvolvimento de estratégias de implantação da filosofia de policiamento comunitário.

## **2. METODOLOGIA.**

A pesquisa constituiu-se em mais uma ação do Projeto “A Geografia do Crime de Marília - SP: diagnósticos para uma ação social comunitária” (Políticas Públicas – FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) desenvolvido pelo GUTO – Grupo de Pesquisa e de Gestão Urbana de Trabalho Organizado, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Sueli Andruccioli Felix, realizada em conjunto com o 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, de Marília (parceiro formal no projeto).

A idéia de realizar a pesquisa originou-se no decorrer das reuniões de trabalho e conversas informais entre os membros do GUTO e da PM, donde foi elaborado o questionário, com o intuito de investigar desde o desempenho da polícia na comunidade até o sentimento que ela transmite à população, além de colher sugestões para a otimização da atuação da PM local. Com a intenção de colher os dados de forma equitativa em esquema de micro-censo, foram aplicados 1299 questionários nos bairros da cidade de Marília-SP, distribuídos proporcionalmente à população – utilizando uma amostragem de 0,7% da população segundo o total de habitantes do Censo 2000 do IBGE que era de 189.719 habitantes, e respeitando uma margem de erro de 0,3% acima ou abaixo do percentual encontrado.

Deste modo, foram utilizadas 15 macro-regiões adaptadas pelo GUTO, segundo a divisão

setorial realizada pelo Projeto UNI (Uma Nova Iniciativa) – Marília – FAMEMA (Faculdade de Medicina de Marília), fomentada pela Fundação W. K. KELLOG dos Estados Unidos, que elaborou o perfil sócio-econômico e demográfico do Município de Marília, inclusive com projeções de população para o ano 2001, utilizando como fontes: os censos demográficos de 1980 e 1991, da Fundação IBGE e Estatísticas Vitais da Fundação SEADE. Seguindo as 15 macro-regiões, as áreas dos entrevistadores foram subdivididas em perímetros de bairros, onde as residências foram escolhidas aleatoriamente. A aplicação dos questionários foi coordenada pela equipe do GUTO e pelo Capitão João Carlos Sproesser Mathias. As entrevistas foram realizadas pelos alunos do Curso de Formação da PM de 2001 (cerca de 100 colaboradores), os quais receberam da equipe do GUTO orientações técnicas para a aplicação do questionário, bem como instruções sobre a abordagem do entrevistado e vestuário (à paisana) evitando-se assim a caracterização e possível identificação como futuro membro da corporação.

### **3. POLÍCIA – BREVES CONSIDERAÇÕES.**

A não compreensão da população sobre o papel da polícia ou suas competências, ou mesmo o comportamento desconfiado que a sociedade como um todo possui em relação às organizações policiais, não é resultado apenas das tensões e fatos atuais, mas sim de toda uma conjuntura histórica.

Ao longo de quase 160 anos da história das organizações policiais no Brasil estas organizações estiveram voltadas para a proteção do Estado contra a sociedade. Em outras palavras, desde que foram criadas, até mais ou menos a década de 1970, elas foram, por força de lei, forçadas a abandonar o seu lugar de polícia em favor de um outro lugar, que é de instrumento de imposição da ordem vinda do Estado. O fazer polícia significando defender o Estado contra o cidadão é algo que está bastante claro na farta documentação histórica, legal e formal existente. Assim, o processo de afastamento da polícia com relação a sociedade se dá desde a fundação das organizações policiais. A idéia que se tinha, e que vigorou por um bom tempo, é que as organizações policia deveriam se proteger de uma sociedade insurreta, rebelde e isso poderia contaminá-la ou poluí-la (MUNIZ, 2001: [S.p.]).

Porém, deve-se desonerar em parte o recente processo de militarização das instituições de segurança pública como fator único do afastamento entre a comunidade e as organizações policiais.

Para Muniz, 2001, houve um processo de “disciplinarização da sociedade, através do esforço de uma lógica liberal autoritária” para com aquela e para com as organizações policiais. Isto teve repercussão no bojo das transformações políticas ocorridas no Brasil no início da década de 1980 e no contínuo processo de redemocratização pelo qual o país ainda passa, que representaram a ruptura do paradigma das organizações policiais e o início de uma reestruturação de valores e postura. Entretanto, a escassez de referências leva estas instituições de caráter essencialmente ofensivo a direcionar suas atividades a um potencial combativo. É esse potencial combativo que se reflete na percepção da população, para a qual a única e exclusiva função da polícia é o combate ao crime. Para BEATO Fº, oriunda em parte da ignorância sobre a função policial, esta percepção institui-se em uma visão mítica sobre as organizações policiais.

Uma boa parcela da população, bem como grupos políticos influentes na sociedade brasileira realmente acredita que a tarefa das organizações policiais é voltada exclusivamente para o controle da criminalidade. Se taxas de crimes aumentam ou diminuem, atribuem a isto estratégias corretas ou equivocadas adotadas pela polícia no combate ao crime. Esta crença traduz-se, por exemplo, nos anúncios oficiais de investimento na polícia na forma de um desfile de viaturas perfiladas em frente ao palácio dos governadores (BEATO Fº, [S.d.]: p. 04).

Para BEATO Fº, existem bases reais para esse mito no dia a dia de determinados segmentos das organizações policiais. Entretanto, os policiais de patrulha passam uma enorme parte do simplesmente a espera por algo acontecer – uma chamada para despachar, ambulâncias chegar, caminhões de reboque para resgatar um veículo acidentado etc. Deste modo, quando o público vê policiais fardados em meio ao que parece como uma grande excitação, com brilhar de luzes e veículos de emergência, não sabe que estes podem estar discutindo o quadro de promoção, a próxima licença ou provavelmente onde irão almoçar (BAYLEY, 1994: p.23)<sup>1</sup>. Porém, não só as atividades policiais, mas as ações criminosas também são mitificadas pela maior parte da população.

Além disso, constitui-se uma gama de imagens fetichizadas – suspeitos, bandidos, marginais perigosos, policiais corruptos – que permeiam o imaginário tanto do policial, como da população (MENDONÇA F. 2002: p. 08). A confusão sobre os elementos que envolvem a Segurança Pública é grande, pois as noções e conceitos de segurança pública que a sociedade possui se confundem com segurança interna e defesa nacional, tornando-se a segurança tema privilegiadamente Estatal.

---

<sup>1</sup> Apud BEATO Fº, [S.d.].

Instaura-se uma conjuntura, onde o cidadão não se enquadra como ‘cliente’ da polícia e de outros órgãos de segurança pública. Nesta situação, o ‘cliente’ dos mecanismos de regulação social é seu próprio provedor, o Estado (MUNIZ, 2001, [S.p.]).

Portanto, sinteticamente, podemos afirmar que não há por parte da população conhecimento suficiente sobre a prática criminal e seus atores e sobre o papel da polícia, neste caso especificamente o da PM. Este desconhecimento pode resultar em opiniões positivas ou negativas pela população a respeito dos serviços prestados ou sobre a própria instituição, hipótese mais provável se considerarmos o bombardeio de críticas muitas vezes infundadas realizado pela mídia à Segurança Pública, da qual a PM é o braço último, mais exposto, devido seu contato direto com a população e ao seu caráter ofensivo.

Porém, a partir da década de 1990, as instituições policiais procuraram estabelecer um novo paradigma, buscar sua identidade enquanto instituição que deve proteger o cidadão e garantir a este sua liberdade e os seus direitos, através de um protocolo vinculado a uma prática cidadã. Resgatando sua função essencial, instituída em sua origem e que procura se reafirmar desde processos de reestruturação que originaram a polícia moderna, tentando romper com as práticas abusivas (MUNIZ, 2001:[S.P.]).

Esta necessidade de reestruturação só poderá obter resultados proveitosos com o contato e a participação direta da população, através do estreitamento de relações. Entretanto, o que se observa é que, apesar das constantes tentativas, a polícia não tem conseguido redefinir o seu papel enquanto órgão responsável por garantir a segurança, a não ser em situações localizadas, estando amarrada a uma prática do passado que reprimia ao invés de proteger – como no Brasil.

De modo contraproducente, ante as tentativas de mudança, apresenta-se em decorrência dos aspectos abordados a apatia da população. A qual cruza os braços, não favorecendo a aproximação e transferindo para a polícia a solução dos problemas que, por sua vez, quando cumpre com a sua função muitas vezes confundida como “obrigação”, esbarra na legislação vigente, a qual não acompanha com a mesma velocidade o processo de transformação da sociedade – condição primordial para a reestruturação do trabalho da polícia, de modo que os mecanismos judiciais e penais, com sua lentidão e brechas acaba por beneficiar alguns criminosos e infratores. Isto prejudica a imagem da polícia junto à população, pelo fato de que as instituições judiciárias não são visíveis à população, tem um caráter abstrato, conseqüentemente, recai sobre polícia a culpa pelas falhas e ineficiência daquelas. Esta situação se insere em um contexto muito mais amplo, que se refere ao sistema de controle social brasileiro, onde,

o sistema jurídico não reivindica uma origem “popular” ou “democrática”, mas sim, alega ser produto de uma reflexão iluminada, uma “ciência

normativa”, com o objetivo de controlar uma população sem educação, desorganizada e primitiva. Assim, esses modelos jurídicos de controle social, não tem e nem poderiam ter como origem “a vontade do povo”, sendo resultado de formulações legais especializadas, legislativas ou judiciais.

Desta forma, o chamado domínio público – *res publica*, “coisa pública” – em contraposição ao domínio da sociedade, onde é representado como lugar da regra local e explícita, aplicável a todos e a todos acessível, fator imprescindível para interação social entre os indivíduos diferentes porém iguais; é controlado pelo Estado, conforme “suas” regras de difícil acesso, onde tudo é permitido até o momento em que é proibido ou reprimido pela “autoridade”, detentora do conhecimento do conteúdo e principalmente da competência para interpreta-lo (KANT DE LIMA, 1999: p. 25).

Como consequência, aponta KANT DE LIMA, 1999, o chamado domínio público – *res publica*, “coisa pública” – torna-se espaço apropriado *particularizadamente*, pelo poder Estatal, “ou por membros da sociedade autorizados ou não por ele, sendo sempre obscuro, opaco e imprevisível ao olhar coletivo”.

Esta gama de elementos que se apresentam, subsidiam a análise dos dados obtidos na pesquisa de campo, considerando com cuidado a relevância de cada um deles no bojo das opiniões emitidas.

#### **4. DADOS DA PESQUISA.**

Enquanto a maioria das pesquisas aponta o descontentamento da população com a atuação da polícia, a pesquisa realizada em Marília apontou resultados surpreendentes e até mesmo contraditórios. Indagados os entrevistados, sobre como é o *policciamento no bairro em que residem*, a pesquisa mostra os seguintes resultados: 38,7% *freqüente*; 38,3% *regular*; 19,0% *raro*; 2,8% declaram *inexistir* policiamento em seu bairro; 1,2% não souberam opinar. Se considerarmos a resposta *regular* de forma positiva, esta pesquisa de opinião demonstrou que 77% dos entrevistados percebem positivamente a presença da polícia no seu bairro de moradia.

Em recente pesquisa de vitimização realizada pelo projeto “A Geografia do Crime Urbano de Marília-SP: diagnósticos para uma ação social comunitária”, em abril de 2001 na cidade de Marília com o objetivo de conhecer o perfil das vítimas e não vítimas de crimes, onde a mesma pergunta foi feita aos entrevistados, temos: 53% *freqüente*; 37,2% *raro*; 4,9% reclamaram da *inexistência* de policiamento no seu bairro; e 4,9% não souberam responder.

Ainda que a pesquisa de vitimização não apresentasse a opção *regular*, comparando os dados das duas pesquisas percebemos que aumentou a percepção da presença da polícia nos bairros, tanto pela própria resposta *frequente*, quanto pela resposta *raro* que variou de uma pesquisa para outra de 37,2% para 19,0%. Também o índice da resposta *nenhum* diminuiu de 4,9% para 2,8%, reforçando a interpretação de maior e melhor eficácia do policiamento nos bairros da cidade de Marília.

Contudo, mesmo que a população sinta a presença da polícia nas ruas, 41,8% deram como sugestão aumentar e melhorar a ronda para melhorar a atuação da PM – TABELA 1, o que reforça a já apontada ignorância da população em relação à função da polícia, muito mais abrangente que simplesmente circular nos bairros. O papel ostensivo, apesar de importante, não constitui a única função da polícia, mesmo da PM. Como podemos ver em BEATO Fº, a função essencial das polícias, respeitando-se a contextualização histórico-cultural, consiste em...

... dirigir-se a dois aspectos centrais no sistema de segurança pública: o primeiro diz respeito às atividades de manutenção da ordem, e o segundo ao aspecto simbólico da justiça (Bayley, 1994. Bittner, 1990). A manutenção da ordem se dá mediante a presença visível do estado e não se refere exclusivamente aos delitos criminais, que constituem menos de 15% do que é efetivamente realizado pelo policiamento ostensivo, mas a atividades de pacificação, mediações de conflitos, inclusive em âmbitos domésticos, patrulhamento e, em volume significativo, atividades assistenciais (Banton, 1964. Muir, 1977. Fielding, 1984. Bittner, 1990). A presença simbólica da justiça, por outro lado, refere-se à implementação da lei, e à certeza de punição quando normas sociais são feridas. Trata-se de atividade que requer grande apego à legislação e aos procedimentos da legislação penal, ao passo que o policiamento ostensivo refere-se mais ao universo da “ordem social” difusamente e vagamente concebido pelas pessoas em seu dia a dia (BEATO Fº, [S.d.]: p. 4-5).

Deste modo, o *patrulhamento* e a *ronda*, apesar de exercerem sua função de mecanismo de *manutenção da ordem*, enquanto prática preventiva não passam de um paliativo, pois não avançam no controle da criminalidade em si. Além disso, as mesmas não estabelecem diálogo com a comunidade. Segundo NETO, 1998, é preciso valorizar o patrulhamento a pé, pois possibilita maior interação com a comunidade, condição essencial à implantação da polícia comunitária. Assim, a pesquisa de Marília encontrou apenas 6,5% dos entrevistados sugerindo maior interação da PM com a comunidade para melhorar a atuação daquela (TABELA 1). Isso demonstra não existir predisposição por parte da

população em instituir um canal aberto com a PM.

Os resultados demonstraram, ainda, que 74,4% dos entrevistados não conheciam o policial que trabalhava no seu bairro e, ainda, mais de 75% dos entrevistados desconheciam os projetos comunitários desenvolvidos pela polícia na cidade, como o PROERD (Programa de Educação e Repressão às drogas), a Escola Mirim de Trânsito, a Ronda Programada em períodos especiais (férias escolares, feriados) e o Projeto VIVA (Projeto de prevenção às drogas destinado a público adulto).

Vemos que a PM é atuante na área comunitária. Entretanto, necessita de melhorias na divulgação dos seus projetos, bem como idealizar uma continuidade dessas atividades afim de que surtam resultados efetivos de conscientização. Caso contrário, temos a atividade pela atividade e o público/população atingido por estes projetos acabam não incorporando no seu cotidiano as mudanças de atitude. Estes projetos se constituem em um importante passo no caminho de um novo paradigma, mas para isto, é preciso provocar uma ação e reação na população para que esta se envolva.

Quando nos referimos anteriormente que os resultados da pesquisa foram surpreendentes, referíamos aos dados como: 40,2% dos entrevistados afirmaram já ter precisado chamar a polícia e 59,8% nunca precisaram acioná-la. No entanto, se compararmos o sentimento que a polícia transmite relacionados a estes dois quesitos, quem chamou e quem não chamou a polícia, temos o seguinte. **Quem precisou chamar a polícia** sente: *segurança* – 52,3%; *nenhum sentimento especial* – 24,3%; *proteção total* – 13,8%; *medo* – 7,3%; *não soube responder* – 2,3%. **Quem não precisou chamar a polícia** sente: *segurança* – 56,8%; *nenhum sentimento especial* – 23,8%; *proteção total* – 11,3%; *medo* – 5,0%; *não soube responder* – 3,1%. Conforme dados da TABELA 2.

Com ressalvas em função da pequena diferença percentual, percebemos que as pessoas que já tiveram algum contato com a polícia admitiram sentir mais medo dela do que as que nunca precisaram acioná-la. Da mesma forma, a polícia lhes transmite menos segurança que para aqueles com quem nunca tiveram contato. Isto provavelmente se deve ao imaginário da população, permeado pelas notícias de abusos cometidos pelas polícias brasileiras e pelo histórico repressivo que possuem. No entanto, se fixarmos apenas no quesito proteção total, observamos que uma proporção um pouco maior dos que chamaram a polícia responderam que esta lhes transmite este sentimento.

Contudo, é preciso atermo-nos para este fato, pois delegar a outrem a responsabilidade por nossa proteção, de forma plena, nos faz vítimas em potencial, não exercendo nossas responsabilidades neste processo. Neste sentido, este é um dado que consideramos negativo, pois cada indivíduo é o primeiro responsável por sua segurança particular. Até porque, desenvolvemos no processo de aprendizagem da vida em sociedade um mecanismo de auto-proteção que se apresenta como algo natural ao ser social.

Entretanto, como resposta à pergunta de como os policiais militares desse bairro se relacionam com os moradores, TABELA 3, no geral temos: 58,3 % responderam com respeito e cortesia; 36,5% apenas cumprem sua obrigação; 3,3% responderam abusando da autoridade, com desrespeito e violência; 2,0% não responderam; e 0,2% responderam *violência*, opção omitida na TABELA 3 devido sua baixa percentagem nas respostas.

Estes resultados, grosso modo, demonstram um relacionamento muito positivo entre polícia e população em Marília, mas é também preocupante quando se têm 36,5% respondendo que os policiais *apenas cumprem sua obrigação*. Com relação a este dado, percebemos a indiferença de um número expressivo de pessoas com o trabalho da polícia.

Ao mesmo tempo em que se pode interpretá-lo como crítico, percebe-se que há uma certa apatia por parte dessa parcela da população no relacionamento com a polícia. Dados como estes demonstram que um trabalho muito árduo deverá ser feito para a conscientização popular, da relevância do desenvolvimento da filosofia de policiamento comunitário.

Outro dado bastante importante e que merece atenção especial, relaciona-se à questão que procurou investigar o sentimento que a polícia transmite à população. A resposta *medo* foi apontada por 6% dos entrevistados (TABELA 2), o que, no total das entrevistas parece insignificante. Porém, se compararmos este dado com o resultado obtido na pesquisa de vitimização mencionada anteriormente, onde o resultado obtido apontou que 2% dos entrevistados não efetuaram denúncia por *medo da polícia* (TABELA 4), percebemos que este sentimento de medo – aparentemente absurdo, mas historicamente fundamentado – apesar de apresentar em baixas proporções, representa empecilho concreto à prática policial e a prevenção da criminalidade.

Este é um dado preocupante, pois demonstra que a polícia, ou melhor, uma pequena parte dela continua praticando atos que amedrontam a população, reprimindo ao invés de proteger. Além disso, a figura do policial é sempre associada a algum problema. Ninguém chama a polícia para um café da tarde, por exemplo. Dessa forma, sempre que o indivíduo é abordado por um policial, via de regra se coloca em posição de alerta. Acreditamos que esta reação da população deve-se à herança do regime militar, onde a prática da instituição era basicamente repressora e da qual ainda não conseguiu se libertar, criando inclusive um estereótipo da imagem policial inerente ao senso comum.

Assim sendo, estes dados confirmam o distanciamento da polícia com a comunidade, de modo que, se a prática fosse diferente, a comunidade teria conhecimento e participaria das atividades desenvolvidas pela PM, as quais, como já vimos, vão além do policiamento ostensivo.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Devemos considerar também que, para o envolvimento da população como agente decisivo na contenção da criminalidade, atuando juntamente com a polícia, é preciso que haja uma relação de confiança mútua, principalmente da população em relação à polícia, pois o medo de que esta tem de se expor é óbvio.

A questão da segurança é intrínseca ao indivíduo, quer ele queira ou não. Ao nascer, o indivíduo não carrega consigo a necessidade biológica de se proteger. Ele é ensinado pelo meio social no qual está inserido, principalmente pela instituição família, primeiro núcleo a acolher o indivíduo. Este papel cabe também à Igreja, à Escola e a própria instituição Polícia – enquanto representante e mantenedora da ordem. A autodefesa se constrói num processo diretamente relacionado ao meio em que esse indivíduo faz parte, ou seja, quanto mais violento o meio, mais necessidade há de proteção.

Segundo consta da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 6º, segurança pública é “dever do Estado e direito e responsabilidade de todos”. Sendo assim, a ação integrada deveria ser a prática entre todos os envolvidos nesta questão inclusive e, principalmente, a população. Nesse sentido, urge a necessidade de mudanças de atitude de todos os envolvidos e, mais ainda, a necessidade de mudança de sentimentos. Sentimentos estes arraigados numa prática de anos.

Outro fato a ser considerado que pode decisivamente contribuir para essa relação conflituosa é a questão das prioridades definidas pela polícia para atender as solicitações da população. Oferta e procura não mantêm um equilíbrio e, conseqüentemente, isso provoca uma reação porque para o indivíduo o fato que o vitimou é extremamente importante e prioritário. Sendo assim, além de toda deficiência com que trabalha a polícia, existem situações que fogem a qualquer possibilidade de saná-las - a individualidade acirrada das pessoas no trato com situações de violência pessoal ou no seu âmbito.

Uma questão seriíssima também se refere à corrupção a que os policiais se sujeitam, comprometendo ainda mais a imagem da instituição. No imaginário coletivo, a fama do “policial corrupto” se generaliza, pois o que se ouve é que a polícia é corrupta e esse é um problema que também prejudica qualquer boa intenção de trabalho. Entretanto, para Marília, os dados indicam uma percepção popular positiva em relação à Polícia Militar.

Assim, quando nos referimos à inconsistência dos dados desta pesquisa, inclusive porque não confirmaram os resultados da maioria das pesquisas realizadas com o mesmo fim, parece-nos que Marília foge à regra quanto ao descontentamento da população com o trabalho da polícia ou, ainda, numa análise bastante subjetiva, as pessoas não querem refletir consistentemente sobre os problemas que lhes atingem ou pensam que não atingem diretamente por não terem sido vítimas de qualquer crime. Violência afeta diretamente todas as pessoas, independente de já terem sido dela vítimas ou não.

O que parece evidente é que as pessoas vitimadas por algum tipo de crime e/ou que tiveram contato com a polícia por problemas pessoais, se posicionam mais criticamente quanto à sua atuação, mesmo porque aumenta a cobrança desta parcela da população em relação à eficácia da polícia. Importa para as pessoas resolver problemas individuais, particulares. Interesses coletivos não fazem parte do cotidiano carregado de ideologia capitalista que preza pela competitividade e, conseqüentemente, pelo individualismo. Comunidade é um termo utilizado normalmente para definir um grupo de indivíduos que partilham interesses comuns. Nesse sentido, a utilização do termo encontra-se descontextualizado em nossa sociedade, principalmente nessa discussão. É preciso pensar, também, enquanto coletividade.

Os elementos vistos nos remetem à busca de novos paradigmas e às variadas propostas e teorização sobre o assunto. Diante disso, o conceito de *Segurança Democrática* (MENDONÇA Fº, 2001) desloca a definição da função policial da idéia de ‘repressão ao crime’ para a idéia de ‘acompanhamento e organização dos fluxos societários’, apostando na velocidade do *reconhecimento entre os atores sociais responsabilizados pela função polícia e os demais segmentos societários*.

A noção de **segurança democrática** coloca em relevo a imbricada relação entre justiça social e ordem social. Faz ver que a atenção e cuidado com as relações política-afetivas são base para qualquer teoria sobre segurança pública que pretenda deslocar o eixo da discussão da função de garantia dos dispositivos de governo para a função de estruturação e proteção do tecido societário. Finalmente, Segurança Democrática é o reconhecimento dos diferentes que precisam ser envolvidos na negociação do espaço de convivência societária. Ao invés da culpabilização individual, pressupõe a responsabilização coletiva. Coloca os atores sociais com relações horizontalizadas do ponto de vista do valor das pessoas, de suas crenças e de seus desejos (MENDONÇA Fº, 2001: p. 8).

Deste modo, não se pode desonerar a sociedade do seu papel participativo, pois precisa aprender a exercer a democracia e não apenas se utilizar dela quando lhe convém. As pessoas querem usufruir os seus direitos, mas não querem se comprometer com os deveres. Isto vale para todas as instâncias do social e, nessa análise em especial – relacionamento entre população e polícia – é mister que cada um cumpra efetivamente seu papel.

Nessa perspectiva, podemos concluir que a implantação da polícia comunitária na cidade de Marília será um caminho de pedras e deve ter como primeiro passo a conscientização da polícia e da comunidade, condição primordial para a realização desse objetivo.

## **BIBLIOGRAFIA**

- BAYLEY, D. H. *Police for the Future*. Oxford University Press. New York/Oxford. 1994.
- BEATO Fº., C. C. *Ação e estratégia das Organizações Policiais*. CRISP – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança, Artigos, UFMG, Belo Horizonte, [S.d.]. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br>> Acessado em: 10 set. 2002.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: promulgada em 5 de outubro de 1988. ed. 24. São Paulo: Saraiva, 2000.
- DICIONÁRIO Universal de Língua Portuguesa. [S.l.]: Texto Editora, 2002. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/DLPO/>> . Acesso em: 03 dez. 2002.
- FELIX, S. A. (coord.) et al. *Vitimização: um estudo do perfil e do comportamento das vítimas de Marília – SP*. Relatório Científico de Pesquisa, n. 1, UNESP – FAPESP, Marília, jul. 2001, mimeo. *Site*: <http://www.marilia.unesp.br/guto>.
- KANT DE LIMA, R. Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no Espaço Público. In: *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: UFPR, n. 13, 23-38, Nov. 1999. Disponível em: <[www.revistasociologiaepolitica.org.br/revista13](http://www.revistasociologiaepolitica.org.br/revista13)> Acessado em: 20 maio 2002.
- MENDONÇA Fº., M. *A noção de segurança democrática como alternativa para a crise da função policial*. Aracaju, UFS, 2001, mimeo.
- MUNIZ, J. de O. *Polícia brasileira tem história de repressão social*. Com Ciência. [S.l.], 2001]. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/jacquelinemuniz.htm>> Acessado em: 15 jun. 2002.
- NETO, P. DE M. *Policimento Comunitário: a experiência em São Paulo*. São Paulo: [S.N.], 1998.
- NEVES, P. S. C. *Segurança Pública e Cidadania: em busca de novas formas de sociabilidades*. Aracaju: UFS, 2001, MIMEO.
- PAIXÃO, Antônio Luiz & BEATO F., Cláudio C. Crimes, vítimas e policiais. *Tempo Social; Ver. Sociol. USP, S. Paulo*, 9(1): 233-248, maio de 1997.

## ANEXOS

**TABELA 1. SUGESTÕES DA POPULAÇÃO PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DA PM.**

Sugestões	% de respostas
Aumentar/Melhorar Ronda	41,7 %
Melhorar condições de trabalho dos policiais	17,9 %
Aumentar o efetivo policial	13,4 %
Aumentar eficiência – melhorar treinamento dos policiais	8,9 %
Maior interação entre polícia e comunidade	6,5 %
Mais Bases de Polícia Comunitária	5,6 %
Policciamento Preventivo	3,3 %
Reduzir o abuso de autoridade dos policiais	2,2 %
Reduzir a aplicação de multas	0,3 %
Unificar as Polícias Militar e Civil	0,2 %
<b>TOTAL</b>	<b>100,0 %</b>

**FONTE: PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE O DESEMPENHO DA POLICIA MILITAR DE MARÍLIA – SP. DEZ/02.**

**TABELA 2. SENTIMENTO QUE A POLICIA TRANSMITE À POPULAÇÃO.**

Sentimento que a polícia transmite	Precisou chamar a polícia	Não precisou chamar a polícia
Segurança	52,3%	56,8%
Nenhum sentimento especial	24,3%	23,8%
Proteção total	13,8%	11,3%
Medo	7,3%	5,0%
Não soube responder	2,3%	3,1%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

**FONTE: PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE O DESEMPENHO DA POLICIA MILITAR DE MARÍLIA – SP. DEZ/02.**

**TABELA 3. COMO OS POLICIAIS DO BAIRRO SE RELACIONAM COM OS MORADORES.**

<b>Forma de tratamento dos policiais</b>	<b>% de respostas</b>
Com respeito	44,8 %
Apenas cumprem a obrigação	36,5 %
Com cortesia	13,5 %
Abusando da autoridade	1,9 %
Com desrespeito	1,3 %
Não respondeu	2,0 %
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

**FONTE: PESQUISA DE OPINÃO SOBRE O DESEMPENHO DA POLICIA MILITAR DE MARÍLIA – SP. DEZ/02.**

**TABELA 4. VÍTIMAS QUE NÃO DENUNCIARAM – MOTIVOS DA NÃO DENÚNCIA.**

<b>Motivo pelo qual não denunciou</b>	<b>% de respostas</b>
Não acreditaram que a polícia resolvesse o caso	43 %
Não consideram o fato importante para denunciar	32 %
Não acreditaram na Justiça (o autor do crime seria solto em seguida à sua prisão)	8 %
Não quiseram aparecer, se identificar para a polícia	7 %
Tiveram medo do autor do crime	5 %
Tiveram medo dos companheiros e parentes do criminoso	3 %
Tiveram medo da polícia	2 %
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>

**FONTE: PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO – ABR/01.**